

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022 CHAMAMENTO 03

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO PCD</b>			
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
3681	SAMUEL APARECIDO DE SOUZA DUARTE	234550570	2º PCD / 1692º CLASSIF. GERAL

<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>			
<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2745	FLÁVIO FERNANDES PINTO DE AMORIM	333219570	17º
3983	POLLYANA FERREIRA DA SILVA	1281187500	18º
3135	HENRIQUE YURI MIHARA DE JESUS	565345850	19º
3515	LUIZ ANTONIO LEITE DA SILVA	577434135	20º
3350	ELCIO NUNES MACEDO	495924015	21º
4550	JOÃO VICTOR SILVA BATISTA	628519916	22º
2184	CLEITON DOS SANTOS ANTÔNIO	627169570	23º

Carapicuíba, 22 de julho de 2022

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal